

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NELSON SILVA ROCHA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça Idlino Silva Araújo, nº 07, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.* **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 116/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **NELSON SILVA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2016**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NELSON SILVA ROCHA**. **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2016**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **NELSON SILVA ROCHA**. **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Nelson Silva Rocha.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 04 de Julho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 116/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**, pessoa física, Brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Tourinho, nº 40C, Vila Mattos, na cidade de Salvador, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA.* **Valor Global:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 117/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. **Valor Global:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. **Valor Global:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Jailza Albuquerque Barbosa.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA.

Valor do contrato: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 04 de Julho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 117/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUCAS DE OLIVEIRA BRITO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Travessa Antonio Fernandes, nº 59, centro, na cidade de Presidente Jânio Quadros, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Confecção e Instalação de Letras Galvanizadas para identificação do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*. Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 118/2016**, devendo ser celebrado o contrato com LUCAS DE OLIVEIRA BRITO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2016**, para *Contratação de Serviços de Confecção e Instalação de Letras Galvanizadas para identificação do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LUCAS DE OLIVEIRA BRITO. Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2016**, para *Contratação de Serviços de Confecção e Instalação de Letras Galvanizadas para identificação do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando LUCAS DE OLIVEIRA BRITO. Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Lucas de Oliveira Brito.

Objeto: Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Letras Galvanizadas para identificação do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 118/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUCAS DE OLIVEIRA BRITO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Travessa Antonio Fernandes, nº 59, centro, na cidade de Presidente Jânio Quadros, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Prestação de Serviços de Grafiteagem de Vestiários, Pintura e Demarcação da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade*. Valor Global: R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 119/2016**, devendo ser celebrado o contrato com LUCAS DE OLIVEIRA BRITO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016**, para *Contratação de Prestação de Serviços de Grafiteagem de Vestiários, Pintura e Demarcação da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LUCAS DE OLIVEIRA BRITO. Valor Global: R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016**, para *Contratação de Prestação de Serviços de Grafiteagem de Vestiários, Pintura e Demarcação da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando LUCAS DE OLIVEIRA BRITO. Valor Global: R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Lucas de Oliveira Brito.

Objeto: Prestação de Serviços de Grafitagem de Vestiários, Pintura e Demarcação da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade.

Valor do contrato: R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 119/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.733.486/0001-81, com endereço comercial à Rua Washington Cardoso dos Santos, nº 206-A, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Uniformes e Lençóis para atender as necessidades do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.* Valor Global: R\$ 3.093,00 (três mil e noventa e três reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 120/2016**, devendo ser celebrado o contrato com LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Uniformes e Lençóis para atender as necessidades do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 3.093,00 (três mil e noventa e três reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Uniformes e Lençóis para atender as necessidades do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 3.093,00 (três mil e noventa e três reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Lucas Aguiar Nascimento.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Uniformes e Lençóis para atender as necessidades do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 3.093,00 (três mil e noventa e três reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 120/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GABRIEL PEREIRA COELHO GOMES**, pessoa física, brasileiro, maior, médico, residente e domiciliado na Av. Clemente Gomes, nº 401, bairro Parque Alvorada, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.* Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 121/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **GABRIEL PEREIRA COELHO GOMES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **GABRIEL PEREIRA COELHO GOMES**. Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **GABRIEL PEREIRA COELHO GOMES**. Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Gabriel Pereira Coelho Gomes.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantão de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 121/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDVALDO MALTA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Fazenda Jatobá, nº 895, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem divididos em até 400 (quatrocentos) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 122/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **EDVALDO MALTA DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDVALDO MALTA DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem divididos em até 400 (quatrocentos) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Julho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EDVALDO MALTA DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem divididos em até 400 (quatrocentos) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Edvaldo Malta dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 20 de Julho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 122/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **HERMÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Fazenda Mandacarú, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem divididos em até 400 (quatrocentos) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 123/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **HERMÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **HERMÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem divididos em até 400 (quatrocentos) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Julho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **HERMÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem divididos em até 400 (quatrocentos) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Hermínio Ribeiro dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 20 de Julho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 123/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EURÍPEDES ALVES MOREIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Canto, nº 950, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem divididos em até 360 (trezentos e sessenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 124/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **EURÍPEDES ALVES MOREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EURÍPEDES ALVES MOREIRA**. Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem divididos em até 360 (trezentos e sessenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Julho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EURÍPEDES ALVES MOREIRA**. Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem divididos em até 360 (trezentos e sessenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Eurípedes Alves Moreira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 20 de Julho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 124/2016.